



Presidência da República
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL, NACIONAL, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBCHEFIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A SENHORA ALKETA PECI.

PROCESSO Nº 00023.000226/2010 - 22

CONTRATO Nº 07/2010

A **UNIÃO**, por intermédio da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Coordenador do Comitê Gestor do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para a Gestão em Regulação – PRO-REG, Senhor **LUIZ ALBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 352.446.230-87, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 207, de 22/05/2009, publicada no Diário Oficial da União de 25/05/2009, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Senhora **ALKETA PECI**, portadora da Carteira de Identidade nº 134.996.057 – DIC/RJ, e do CPF: 054.970.657-75, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2010, consoante consta do Processo nº 00023.000226/2010-22 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, bem como dar nova redação a Cláusula Quarta do contrato original, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência fica estendido até **15 de dezembro de 2011**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula Segunda – Com a alteração a Cláusula Quarta do contrato original, passa a ter a seguinte redação:

*“O custo total estimado para esta ação é de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**. O trabalho deverá ser realizado no prazo de 309 (trezentos e nove) dias, contado a partir da assinatura deste Contrato. O quadro abaixo apresenta o cronograma previsto para os desembolsos, e os produtos vinculados a cada parcela do trabalho:*

DESEMBOLSO	PRODUTOS	PERÍODO	CUSTO ESTIMADO R\$
PRIMEIRO	PLANO DE TRABALHO	30 DIAS	20.000,00
SEGUNDO	RELATÓRIO PARCIAL PRIMEIRO SEMINÁRIO	12/09/2011	40.000,00
TERCEIRO	RELATÓRIO FINAL SEGUNDO SEMINÁRIO	04/11/2011	25.000,00



Presidência da República
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para que produzam os efeitos dele decorrente.

Brasília/DF, 28 de junho de 2011.

LUÍZ ALBERTO DOS SANTOS
Coordenador do PRO-REG
Presidência da República

ALKETA PECCI



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVIII N.º 134

Brasília - DF, quinta-feira, 14 de julho de 2011



SEÇÃO

3

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	7
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	14
Ministério da Cultura.....	17
Ministério da Defesa.....	18
Ministério da Educação.....	29
Ministério da Fazenda.....	74
Ministério da Integração Nacional.....	94
Ministério da Justiça.....	95
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	100
Ministério da Previdência Social.....	101
Ministério da Saúde.....	103
Ministério das Cidades.....	111
Ministério das Comunicações.....	112
Ministério das Relações Exteriores.....	118
Ministério de Minas e Energia.....	119
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	124
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	125
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	126
Ministério do Esporte.....	126
Ministério do Meio Ambiente.....	126
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	127
Ministério do Trabalho e Emprego.....	128
Ministério do Turismo.....	130
Ministério dos Transportes.....	130
Conselho Nacional do Ministério Público.....	132
Ministério Público da União.....	132
Tribunal de Contas da União.....	134
Poder Legislativo.....	135
Poder Judiciário.....	135
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	145
Indeditoriais.....	149

Presidência da República

CASA CIVIL
SECRETARIA EXECUTIVA
IMPRESSA NACIONAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2011

Nº Processo: 04600000895201135. Objeto: Contratação da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, para ministrar eventos de capacitação para os servidores da Imprensa Nacional. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para atualizar conhecimentos e aperfeiçoar o desenvolvimento dos servidores da Imprensa Nacional.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,9107.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011071400001

Declaração de Dispensa em 12/07/2011. RAQUEL FÉLIX DANTAS - Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral Substituta. Ratificação em 12/07/2011. FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA - Diretor-Geral. Valor: R\$ 104.200,00 - Contratada: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Valor: R\$ 104.200,00

(SIDEV - 13/07/2011)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011

Número do Contrato: 57/2007, Nº Processo: 00034001128200788. Contratante: IMPRESSA NACIONAL - CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: BRASIL TELECOM S/A - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, combinado com a Cláusula Nona do contrato originário. Vigência: 23/06/2011 a 21/08/2011. Valor Total: R\$24.562,99. Fonte: 150020045 - 2011NE800034. Data de Assinatura: 22/06/2011.

(SICON - 13/07/2011)

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico-operacional destinados à solenidades, seminários, encontros, palestras, cursos, conferências, treinamentos correlatos e/ou eventos organizados diretamente por esta Autarquia ou que esta venha a participar, com possibilidades de fornecimento de material, serviço e alimentação afetos ao objeto, conforme especificações e demais disposições contidas no Termo de Referência anexo do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/07/2011 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 1102 Ed. Centro Empresarial Varig. Asa norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: 26/07/2011 às 08h00. Endereço: SCN, Quadra 04, Bloco B, Sala 1102 Ed. Centro Empresarial Varig. Asa norte - BRASÍLIA - DF

NATHÉRCIA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA
Pregocira

(SIDEV - 13/07/2011)

COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO EM REGULAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: A União, por intermédio da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09. CONTRATADA: ALKETA PECCI ESPECÍE: Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2010, Processo nº 00023.000226/2010-22.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, bem como dar nova redação a Cláusula Quarta do contrato original.

VIGÊNCIA: 28/06/2011 a 15/12/2011

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2011, Luiz Alberto dos Santos, pelo Comitê Gestor do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para a Gestão em Regulação - PROREG, e a Senhora Alketa Pecci.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Número do Contrato: 49/2009, Nº Processo: 01180000875/2009. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE -INTELEGENCIA- ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 09431870000190. Contratado: WORLD SERV SERVICOS DE LIMPEZA E -CONSERVACAO LT-DA ME. Objeto: Alterar as Cláusulas Sétima - Da Vigência e Oitava - Do Preço. Fundamento Legal: Art. 57 inc. II e Art. 65 inc. II "d" + 5ª da Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/07/2011 a 20/07/2012. Valor Total: R\$2.816,88. Fonte: 100000000 - 2011NE800155. Data de Assinatura: 30/06/2011.

(SICON - 13/07/2011) 110120-00001-2011NE800078

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PROCURADORIA-GERAL FEDERAL COORDENAÇÃO-GERAL DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

COMUNICADO Nº 3, DE 12 DE JULHO DE 2011

Divulga a lista de parcelamento com parcelas em atraso do art. 65 da Lei nº 12.249/2010.

A COORDENADORA-GERAL DE COBRANÇA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS SUBSTITUTA DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Ato Regimental AGU nº 02, de 12 de junho de 2007, divulga por meio do presente, nos termos do § 9º do art. 65 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, combinado com o § 2º do art. 10 da Portaria nº 1.197, de 13 de agosto de 2010, da Advocacia-Geral da União, lista em anexo, de todos os parcelamentos realizados com fundamento no art. 65 da Lei nº 12.249/2010 que se encontram com pagamento em atraso em relação a mais de duas parcelas, ou em relação à última parcela, organizados em ordem alfabética.

TARSILA RIBEIRO MARQUES FERNANDES

SENHORES ASSINANTES

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para comercialização de assinaturas das publicações oficiais.

Informações sobre assinaturas:

Central de Atendimento 0800 725 6787 ou www.in.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.